



PORTARIA N. 131, DE 19/11/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS
URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE
11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº
44.600, DE 013/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para
Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCUL A	PERÍODO	PROCESSO
CRISTIANA DO NASCIMENTO LOYOLA	21896	21/10/2024 A 25/10/2024	39097/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Novembro de 2024.

ALMIR GONÇALVES VIANNA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos
Decreto Nº 39.122, de 15/01/2021

